

AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CARTA CONVITE Nº 1/2021-150402

REFERENTE AO CONTRATO: Nº 2021280401

ASSUNTO: **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

DISTRATO AO CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO QUE SE REFERE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Exmo Senhor Presidente,

EU JUDSON DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 819.918.782-49, sediada no ENDEREÇO Travessa Antenor Oliveira, Centro, Santa Luzia, venho, apresentar **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** do contrato supramencionado.

A doutrina de Marçal Justen Filho dispõe sobre a rescisão contratual amigável da seguinte forma:

“A administração tem o dever de cumprir os deveres impostos pela lei e pelo contrato. A inadimplência da Administração a seus deveres é conduta reprovável e incompatível com o Estado de Direito. O inadimplemento autoriza o particular a pleitear a rescisão. Se o particular invocar a previsão normativa e pretender a rescisão, a Administração não está legitimada a recusar aplicação à lei. Não se concebe que a Administração estivesse sendo autorizada a ignorar a lei e que pudesse, pela segunda vez, infringir o direito...”

A lei 8.666/93 em seu Art. 79, descreve. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;*
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*
- III - judicial, nos termos da legislação;*
- ~~IV - (VETADO)~~*
- (Revogado)*
- IV - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - devolução de garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização.

JUSTIFICATIVA,

Venho solicitar O PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL, referente ao contratos nº **2021280402**, pelas razões de fato e de direito que aduz a seguir: a impossibilidade de dar continuidade na locação, devida a necessidade superveniente de utilização do veículo locado para outros fins. Deste modo, solicito rescindir os contratos de maneira amigável.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

Cidade SANTA LUZIA DO PARÁ, em 29 DE JULHO DE 2021

JUDSON DOS SANTOS SIQUEIRA